



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 02/2025

PROTOCOLO
Nº 103
Em 14 / 12 / 2025

Ao Decreto Federal nº 12.686/2025, que revoga o Decreto nº 7.611/2011 e desestrutura as políticas públicas de educação inclusiva

Jaqueline Konzen de Oliveira-MDB, Fabio Ricardo Mocelin, Rita de Cassia Lazerri e Zidane Diogo Missio, todos Progressistas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente no artigo 114, inciso III, do Parágrafo Único do Regimento Interno, vêm apresentar Moção de Repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, de autoria do Presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, manifestando a sua profunda discordância e indignação em relação ao Decreto, o qual revogou o Decreto nº 7.611/2011 e desestrutura as políticas públicas de educação inclusiva.

JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO DE REPÚDIO

A referida norma, embora apresentada sob o argumento de aprimorar a inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional, representa um retrocesso social e educacional, ao fragilizar os princípios da educação inclusiva consagrados pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional pelo Decreto Legislativo nº 186/2008.

O Decreto nº 12.686/2025 ignora o histórico de luta das famílias, educadores e movimentos sociais pela efetiva inclusão, ao abrir brechas para segregação escolar e retorno de modelos excludentes, que desconsideram o convívio e o aprendizado compartilhado entre alunos com e sem deficiência.

Tal medida desrespeita o direito à convivência e à aprendizagem em igualdade de condições, reforçando desigualdades e contrariando o princípio da dignidade da pessoa humana, base do Estado Democrático de Direito. A sociedade brasileira não pode aceitar que políticas públicas avancem na direção contrária ao que se consolidou como conquista civilizatória: a educação inclusiva como direito fundamental e inegociável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

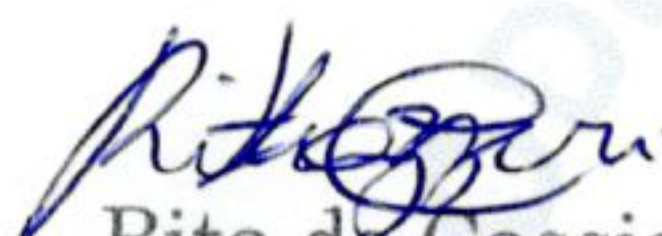
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Diante do exposto, os Vereadores que está subscrevem propõem que esta Câmara Municipal manifeste formalmente seu repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República sua revogação imediata e a abertura de amplo diálogo com a sociedade civil, educadores e instituições representativas da pessoa com deficiência, a fim de construir uma política verdadeiramente inclusiva, democrática e socialmente justa.

Câmara Municipal de Jacuizinho-RS, 14 de novembro de 2025.

Jaqueline Konzen de Oliveira
Vereadora MDB

Fabio Ricardo Mocelin
Vereador Progressista


Rita de Cassia Lazzeri
Vereadora Progressista

Zidane Diogo Missio
Vereador Progressista

